

PARECER Nº 1595/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, visa estabelecer como dever das empresas e cooperativas prestadoras de serviço de transporte público a disponibilização de vestuário padronizado aos seus trabalhadores no Município de São Paulo. Determina ainda a propositura que o referido vestuário padrão será definido com a participação de representantes dos trabalhadores do transporte público rodoviário urbano, do Poder Público e das empresas/cooperativas prestadoras do serviço público. Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que "Padronizar um uniforme a esses trabalhadores significa dar valor ao trabalho deles e gerar o reconhecimento da categoria por toda a sociedade".

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher apresentou parecer favorável com substitutivo, acrescentando "parágrafo único especificando que o uniforme será custeado pelas empresas e cooperativas prestadoras de serviço de transporte público, sem ônus para o trabalhador", tendo em vista que a propositura original "não regulamenta quem vai arcar com os custos do vestuário padronizado", e que "a utilização dos uniformes significará aos trabalhadores menos gastos com vestuário pessoal, além de possibilitar um reconhecimento e um adequado tratamento pelos usuários do transporte público a essa importante categoria profissional".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/08/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran – PP – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT